Resolução nº : 7142/99
Protocolo nº : 489610/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : IZABEL PEREIRA LOPES
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HENRIQUE NAIGEBOREN,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência externa, para os fins do Parecer nº 3545/99, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 9991/99, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 1 de julho de 1999

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente

CÓPIA